



Estado do Mato Grosso

Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Arrecadação

Nota Fiscal de Serviço - Avulsa

Gerência de Arrecadação de Tributos

Codigo de controle: 0016247340291020131416



Nº: 31416

Data de Emissão: 19/12/2018

1º Via

Para verificar a autenticidade da nota, acesse: <https://e-gov.betha.com.br/livroeletronico/validacaonotavulsa.faces>**Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: 10473 MARCO ROGÉRIO PEGORARI

Endereço: RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO

IE/RG:

Município: Curvelândia

Estado: MT CPF/ CNPJ : 11.444.640/0001-07

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 1205 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, S/N - CENTRO

IE/RG:

Município: Itiquira

Estado: MT CPF/ CNPJ : 00.176.362/0001-38

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R\$
1	1,0000	164 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL DE APLIC. RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2018 CONFORME CONTRATO 04/2017	5,00	3.950,00	0,00	3.950,00

Valor do INSS R\$ --->	790,00	Preço Público R\$ --->	0,00	Valor do Serviço R\$ --->	3.950,00
Valor do IRRF R\$ --->	47,40	Valor do ISS R\$ --->	197,50	Valor do Redução R\$ --->	0,00
Valor do CSLL R\$ --->	0,00	Valor do COFINS R\$ --->	0,00	Valor do PIS/PASEP R\$ --->	0,00
Taxa Administrativa R\$ ---	1,65	Valor Liquido R\$ --->	2.913,45	Valor da Nota R\$ --->	3.950,00

Valor aproximado dos tributos com base na lei 12.741/2012 - R\$867,05 - 8,6705% - Fonte: IBPT.

Declaro que a nota esta de acordo com o solicitado

ISS recolhido no ato da emissão da nota fiscal.

Esta nota fiscal só é valida acompanhada do documento municipal de arrecadação - DAM Correspondente.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal de Serviço nº. 31416

Assinatura

Data do Recebimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Praça. Frei Liberato, 311 - Centro
C.N.P.J.: 03.370.251/0001-56 C.E.P.: 78.790.000
Fone: (065) 3491-1061 - E-mail: tributos@itiquira.mt.gov.br

Documento de Arrecadação Municipal - DAM			LANÇAMENTO 148739
NOME DO CONTRIBUINTE 010473 - MARCO ROGÉRIO PEGORARI			CPF/CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO - Curvelândia - MT			11.444.640/0001-07
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RÚBRICAS DAS RECEITAS	VALOR DA PARCELA	ISSNT - 2018
ISSQN NOTA AVULSA	4111.80.23.10	197,50	<small>PARC. E VCTO.</small> Parc01 - 30/12/2018
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4112.20.11.10	1,10	
DESCONTO		(+),00	S . M . F . P . A
JUROS	1911.99.01.00	(+),00	DAM Nº176336/2018
MULTA	1911.99.01.00	(+),00	
GUIA	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	(+),55	<small>DATA EMISSÃO</small> 19-12-2018
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO - Curvelândia - MT		TOTAL 199,15	VIA DO CONTRIBUINTE
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Emissão de Nota Avulsa nº 31416			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Documento de Arrecadação Municipal-DAM		LANÇAMENTO: 148739
NOME DO CONTRIBUINTE 010473 - MARCO ROGÉRIO PEGORARI		CPF/CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO RUA PRIMAVERA, 2668 - CENTRO - Curvelândia - MT		11.444.640/0001-07
TRIBUTO ISSQN-NOTA AVULSA		S . M . F . DAM Nº 176336/2018
RECEITA ISSNT	DATA EMISSÃO 19-12-2018	EXERCÍCIO 2018
	PARCELA Parc01	DATA DE VENCIMENTO 30-12-2018
Imóvel: - Quadra: - Lote:		<small>VALOR A RECOLHER</small> 199,15
Emissão de Nota Avulsa nº 31416		<small>MULTA</small>
		<small>JUROS</small>
*****VALORES EXPRESSOS EM R E A I S , NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO !!! ***** PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS		<small>CORREÇÃO</small>
VIA DA PREFEITURA		<small>DESCONTO</small> 0,00
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO Emissão de Nota Avulsa nº 31416		<small>GUIA</small> (+),55
		<small>TOTAL</small> 199,15



AUTÊNTICAÇÃO MECÂNICA

CEFA95531310610730000218

19915RD1002



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI

CNPJ: 11.444.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CT N, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. II da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:16 do dia 28/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2019.

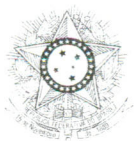
Código de controle da certidão: 12B6.287C.7207.085D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.444.640/0001-07

Certidão nº: 164905074/2018

Expedição: 20/12/2018, às 15:16:19

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO ROGERIO PEGORARI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.444.640/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11444640/0001-07
Razão Social: MARCO ROGERIO PEGORARI
Nome Fantasia: ACAP CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA
Endereço: R. PRIMAVERA 2668 / CENTRO / CURVELANDIA / MT / 78237-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2018 a 18/01/2019

Certificação Número: 2018122001525847803191

Informação obtida em 20/12/2018, às 15:10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Recebi 03/03/2019

CONTRATO Nº 004 /2017 – SEGUNDO ADITIVO -EMPRESA CONTRATADA: MARCO ROGÉRIO PEGORARI

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MATO GROSSO CNPJ: 00176.362/0001-38 Endereço: Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, CEP: 78790-000 – Telefone fixo: (65) 3491-1514, email: camaraitiquiramt@hotmail.com - Estado de Mato Grosso		
Empresa contratada: MARCO ROGERIO PEGORARI ME , inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº: 11.444.640/0001-07, estabelecida a Rua: Primavera, nº: 2.668, Bairro: Centro, na cidade de Curvelândia - MT,		
Contrato nº: 004/2017 Data Emissão: 22/05/2017 Empenho: nº 335	Aditivo Nº 001/2018 Data Emissão: 19/01/2018. Empenho: 12	Aditivo Nº 002/2018 Data Emissão: 20/08/2018. Empenho: 296
Meio de Publicidade: A publicidade do Contrato e Aditivo deu-se através do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no Mural da Câmara Municipal, e site www.itiquira.mt.leg.br – Sendo: Contrato: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 06/06/2017, ano XIII, nº 2.744. Aditivo: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 24/01/2018, Ano XIII, nº 2902, pagina 121. Aditivo 2º: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 23/08/2018, Ano XIII, nº 3.049, pagina 88		
Objeto do contrato: O objeto do contrato consiste na Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa e contábil (in-loco e a distância), para procedimentos diversos pertinentes ao departamento de contabilidade e departamento de recursos humanos, (assessoria no fechamento de balancetes, balanços, assessoria elaboração de Leis Orçamentarias, Informações LRF, Siconfi, Fechamento de Folha de Pagamento e outras pertinentes a administração pública), Geração e Envio de Aplic, no Exercício 2018,		
Valor Global do Contrato: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil) Valor Mensal do Contrato: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)		
Vigência: Aditivo inicio em 23 de agosto até 31 de dezembro de 2018.		
1.Ocorrências: 1.1 - O Pagamento referente ao mês de Dezembro 2018, conforme nota fiscal avulsa nº 31416, emitida em 19/12/2018, valor R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), descontado DAM-IRRF 148739, no valor de R\$: 199,15 (cento e noventa e nove reais e quinze centavos), pago com o cheque nº 902740, dia 28/12/2018, perfazendo um total de R\$ 3.750,85 (três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) pago com o cheque nº 902739, pagamento realizado em 28/12/2018, depositado na conta corrente, Banco do Brasil, Ag. 0662, conta 24.252-7 em nome do contratado.		
3 Avaliação dos serviços/produtos e documentos que foram apresentados pela		


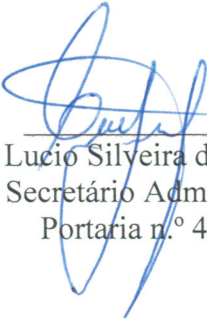


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA

empresa contratada:

Os serviços foram realizados conforme solicitação da contratante

4 Observações/sugestões/reclamações:

Data: 28/12/2018	 _____ Maria Cristina P. Vieira Fiscal de Contratos Portaria n° 93/2017	 _____ Lucio Silveira dos Santos Secretário Administração Portaria n.º 40/2018
------------------	--	--